

DECRETO LEGISLATIVO nº. 002/2022

“Declara ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.”

A Sra. **MARINA DE COL BERTUOL**, Presidente da Câmara Municipal de Putinga/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais:

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval dia 01 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Putinga através do Decreto nº 2.360/2022, de 15 de fevereiro de 2022, declarou ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) em toda a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Putinga-RS, no dia 28 de fevereiro de 2022, próxima segunda-feira.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar ao serviço público, no dia 02 de março de 2022, no horário normal de expediente.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Putinga, 25 de fevereiro de 2022.

MARINA DE COL BERTUOL
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

1º SECRETÁRIO